



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835
EXTRA

Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente

REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE Nº 015/2021

*Instaura Sindicância Administrativa,
nomeia membros à Comissão de Ética, e
dá outras providências.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASSILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como de acordo com as disposições contida na Resolução do CONANDA nº 075/201 e da Regulamento pela a Lei Municipal Complementar 185/2016 de 13 de julho de 2016, e, conforme deliberado em reunião ordinária dia 16/12/2021 e demais dispositivos aplicados à matéria e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 499/CT/2021 e 504/CT/2021, em que pede que seja tomada as providências cabíveis para apuração de possível infração administrativa por parte da conselheira tutelar,

CONSIDERANDO que o art. 47 do §4º da Resolução nº. 170/2014 do CONANDA prevê que “O processo administrativo para apuração das infrações éticas e disciplinares cometidas por membros do Conselho Tutelar deverá ser realizado por membros do serviço público municipal ou do Distrito Federal”,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar possível infração administrativa atribuída à Conselheira Tutelar.

Art. 2º Ficam nomeados, à Comissão de Ética abaixo relacionadas, para apurar os fatos em Sindicância Administrativa:

Parágrafo único.

A Comissão nomeada terá o prazo de **30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, para apuração, coleta de provas, oitivas de testemunhas e elaboração do relatório final.

Rua Izaias Cândido Barbosa, 1080, Centro, Cassilândia – MS.
Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: cmdca_cassil@hotmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835
EXTRA

Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

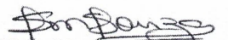


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

- I – Silvia Menezes de Souza - (Presidente);
- II – Creusmar Gomes da Mata Custodio - (Membro);
- III – Elza Assis Cordoni - (Secretaria);

Cassilândia MS, 16 de Dezembro de 2021


Silvia Menezes de Souza
Presidente-CMDCA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1835
EXTRA

Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Renato Cesar de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)